

LEI 842/2022

“Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual, do Município de Ipiguá para o exercício de 2022 a 2025.”

Efraim Garcia Lopes, Prefeito Municipal de Ipiguá, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUÁ, APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica Alterado o **PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE IPIGUÁ, para o exercício de 2022 a 2025**, constituído pela Fonte de Financiamento dos Programas e pelo anexo III.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipiguá/SP, 05 de dezembro de 2022.



EFRAIM GARCIA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Ipiguá/SP, bem como no site institucional www.ipigua.sp.gov.br, na forma da lei, na data supra.